



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 13/2015** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia nove de julho de dois mil e quinze.

3 - - - - Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, nesta cidade
4 de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, pelas quinze
5 horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia,
6 estando presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís Manuel Tadeu
7 Marque, Presidente, Armando José dos Santos Almeida, Joaquim Lourenço de
8 Sousa, Maria de Lurdes Ferreira Borrego da Silva, Teresa Maria Borges Cardoso,
9 Zulmira Maria Simões Saraiva de Almeida Pais, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira,
10 Vereadores, António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de
11 Infraestruturas e Ambiente, comigo Alice Oliveira Ferrão, Chefe da Divisão de
12 Finanças, Património e Aprovisionamento.

13 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
14 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

15 - - - - **1) APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
16 12/2015, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor
17 Presidente da Câmara, por não ter estado presente na respetiva reunião.

18 **2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

19 **3. INFORMAÇÕES**

20 **3.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**

21 - - - - **3.1.1) ANIVERSÁRIO DO NASCIMENTO DE VERGÍLIO FERREIRA:-**
22 Destacou a realização de um conjunto de eventos e iniciativas no âmbito das
23 comemorações do Centenário do nascimento de Vergílio Ferreira cuja
24 apresentação decorreu no dia 29 de junho e que contou com a presença do
25 Professor Eduardo Lourenço e do Escritor Almeida Faria, entre outros. Contou
26 ainda com elementos que compõem a Comissão Científica que os está a apoiar
27 na elaboração do programa.

28 - - - - **3.1.2) ANIVERSÁRIO DO RANCHO FOLCÓRICO DE GOUVEIA:-** Felicitou
29 o Rancho Folclórico de Gouveia pela passagem de mais um aniversário que se
30 comemorou no passado dia 4 de julho.

31



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 - - - - **3.1.3) ANIVERSÁRIO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE GOUVEIA:-**
33 Fez referência ao centésimo décimo primeiro aniversário dos Bombeiros
34 Voluntários de Gouveia, que se comemoraram no passado dia 5 de julho, no qual
35 estiveram presentes os representantes das restantes Corporações de Bombeiros
36 do Concelho de Gouveia para a assinatura do protocolo, aprovado em reunião de
37 Câmara, de apoio à aquisição de equipamento de carregamento de garrafas de ar
38 comprimido.

39 - - - - **3.1.4) EDIÇÃO DOS TAPISCOS 2015:-** Convidou os Senhores Vereadores
40 a estarem presentes no evento dos “Tapiscos 2015” que terá lugar no próximo fim
41 de semana.

42 - - - - **3.1.5) 150 ANOS DO NASCIMENTO DE FERNÃO BOTTO MACHADO:-**
43 Endereçou ainda o convite aos Senhores Vereadores para estarem presentes nas
44 comemorações dos 150 anos do nascimento de Fernão Botto Machado que se
45 realizam nos dias 19 e 20 de julho.

3.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ARMANDO ALMEIDA

47 - - - - **3.2.1) ETAR DO CHORIDO:-** Em relação à Etar do Chorido, a mesma
48 continua por funcionar, porquanto tem equipamentos que se encontram
49 danificados e que ainda não foram reparados, pelo que pensa que a mesma
50 estará a trabalhar a 50%. Considera que a Câmara deve oficializar às Águas do
51 Zêzere e Côa no sentido de resolver definitivamente este problema, pois trata-se
52 da principal Estação de Águas Residuais do Concelho e a mesma deve funcionar
53 adequadamente.

54 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, como disse anteriormente em
55 reunião de Câmara, já foi articulado com as Águas do Zêzere e Côa a passagem
56 da Etar, a qual já constava do protocolo e do contrato que existia. Não foi um
57 assunto novo, apenas a sua passagem efetiva e em concreto para esta empresa
58 que ainda não tinha sido efetuada. Porém, este assunto encontra-se ligeiramente
59 atrasado, na medida em que a empresa sofreu uma fusão dos sistemas em alta e
60 foi nomeada uma nova administração. A própria empresa Águas do Zêzere e Côa
61 teve uma reestruturação, com novos administradores que tomaram posse a
62 semana passada, sendo que, na próxima semana, irá ter contactos com os novos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 administradores de modo a que este e outros processos sejam agilizados e
64 concluídos.

65 - - - - **3.2.2) ESTRADA DE VILA NOVA DE TAZEM:-** Em relação à Estrada que
66 liga Vila Nova de Tazem à EN 17, considera que o valor de 80.000,00 euros para
67 a realização da empreitada é muito para o pouco que lá está construído. Não se
68 aproveitou para suprimir algumas curvas que eram importantes eliminar, bem
69 como não se procedeu à retificação do traçado, nem ao arranjo das valetas.
70 Assim, considera que vai ficar tudo na mesma. Quando no passado se dizia que
71 *“se pensava à Paris e se aplicava localmente”*, neste caso, considera que se está
72 a *“gastar à Paris”* e não se está a fazer nada em condições, na sua opinião.

73 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, como sabe, pois foi presente
74 a reunião de Câmara o respetivo procedimento, esta empreitada, como também
75 na altura foi referido, foi aquela que foi possível fazer, para aproveitamento do
76 resto de apoio comunitário que foi permitido efetuar no âmbito de uma
77 reprogramação da candidatura “Melhoria das Acessibilidades Intra-Concelhias”
78 que ainda tínhamos. Nessa medida, aproveitamos este montante que a CCDRC
79 nos autorizou para esta intervenção. E, assim, demos prioridade à questão da
80 eliminação de raízes que estavam a fazer com que muitos automobilistas
81 circulassem em contramão, colocando em risco a vida deles próprios e dos
82 demais. Tentámos ainda retificar alguns pontos nessa estrada, o que veio a
83 verificar-se não ser possível por não ter havido a colaboração dos respetivos
84 proprietários para tal. Assim, o dinheiro da candidatura que estava previsto para
85 intervenções nesses pontos, foi utilizado em pontos da estrada para assim
86 também a melhorar.

87 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão de
88 Infraestruturas e Ambiente, Eng.º António Mendes, referindo que a obra ainda não
89 se encontra concluída, estando em falta a sinalização vertical e horizontal ao
90 longo de todo o traçado e a construção de uma passadeira e lomba em calçada
91 no troço urbano de Rio Torto. O processo de empreitada - prosseguiu - foi objeto
92 de um concurso público, procedimento que salvaguarda a transparência e garante



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 a minimização dos valores de adjudicação, embora os respetivos preços sejam
94 sempre ditados pelas cotações possíveis de mercado.

95 Interveio a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva perguntando se, em relação
96 às bermas, as mesmas vão ficar daquele modo.

97 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes referindo que tal trabalho não foi
98 considerado nas obrigações do caderno de encargos, por diretas razões
99 financeiras, face ao teto previamente definido como valor máximo a disponibilizar
100 para a empreitada, pelas conhecidas limitações da candidatura. Verificou-se o
101 ajustamento da estimativa do preço base definido em projeto, uma vez que as
102 propostas resultaram em valores muito próximos o que se justificará pelo facto do
103 grosso dos trabalhos envolver a execução de betuminoso, material com preço
104 pouco flexibilizável.

105 Interveio novamente a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva perguntando se
106 tinham noção do perigo que ali está, ao que o Senhor Eng.º António Mendes
107 respondeu afirmativamente, pelo que seria necessário encontrar uma solução
108 para a sua resolução.

109 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que o custo total da
110 estrada era de 170.000,00 euros e agora estamos a pagar metade pelo
111 “remendo”.

112 Retorquiou o Senhor Presidente referindo que o montante global da estrada se
113 situava nos 320.000,00 euros.

114 - - - - **3.2.3) TRAVESSA DO LAGAR/CAMINHO DOS BARREIROS:-** Em relação
115 ao caminho dos Barreiros ou Travessa do Lagar, um caminho público junto ao
116 estabelecimento comercial Intermarché cedido ao Senhor Fernando Oliveira
117 Viegas, deu conta de que um dos utilizadores, com frequência, do referido
118 caminho, o abordou no sentido de também ele assinar um abaixo-assinado para
119 que o mesmo continue a ser um caminho público. Entende que o Senhor
120 Presidente da Câmara deve reunir com os promotores do abaixo-assinado e
121 resolver este assunto de vez, porque é possível, pois não pode alienar um
122 caminho público ao Senhor Fernando Oliveira Viegas. Pensa que o Senhor
123 Fernando Oliveira Viegas vai ter que entrar num novo acordo no sentido de se



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 resolver este imbróglio que foi criado pelo Senhor Presidente da Câmara ao
125 permitir isto, pois não se pode dar um caminho público.

126 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que estão em articulação, quer
127 com o Senhor Fernando Oliveira Viegas, quer com o respetivo proprietário do
128 terreno diretamente em causa, bem como com outras pessoas, para tratar do
129 assunto e na altura devida ele virá a reunião de Câmara.

130 - - - - **3.2.4) FESTAS DO SENHOR DO CALVÁRIO:-** Queria aproveitar, agora que
131 existe um novo espaço de lazer na cidade que espera que as pessoas venham a
132 frequentar, o Parque da Ribeira, para incentivar a Câmara a reestruturar toda a
133 logística das Festas do Senhor do Calvário utilizando também o recinto da Cerca.
134 Pelo menos – prosseguiu – deveria proceder-se à realização de uma limpeza
135 condigna daquele espaço, de modo a fazer-se ali um ou outro espetáculo.

136 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, em relação à Cerca, como já
137 aqui disse em outras ocasiões, é nossa intenção efetuar ali uma recuperação de
138 alguma forma profunda, de modo a que possam ali ser efetuados alguns eventos,
139 nomeadamente, culturais, dinamizados por associações que queiram utilizar
140 aquele espaço para o efeito.

141 - - - - **3.2.5) ADVOGADO DR. CASTANHEIRA NEVES:-** Verificou a existência de
142 um pagamento no valor de 11.992,50 euros ao advogado Dr. Castanheira Neves.
143 Ouviu dizer muitas vezes em reunião de Câmara que cada vez que se “tocava a
144 campainha” eram 500,00 euros, pelos vistos devem ter havido muitos toques de
145 campainha ultimamente. Pretendia saber a que diz respeito este valor e se se
146 liquida tudo, de uma vez por todas, a este advogado ou se vão continuar a ter
147 surpresas destas nas ordens de pagamento. Assim, também ele era advogado!

148 Usou da palavra o Senhor Presidente informando que esse valor diz respeito ao
149 Acordo Final.

150 **3.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ZULMIRA PAIS**

151 - - - - **3.3.1) BALNEÁREOS DO POLIDESPORTIVO DE PAÇOS DA SERRA:-**
152 Em relação à construção dos balneários do Polidesportivo de Paços da Serra,
153 uma promessa eleitoral feita pela coligação PPD/PSD-CDS/PP, foi com alguma
154 tristeza que no passado fim de semana viu realizar-se ali um torneiro de futebol -



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 o qual se vai prolongar para o fim de semana seguinte - e os jogadores tiveram
156 que vir para casa sem tomarem banho, dado que não existem uns balneários
157 onde o possam fazer. O placard continua lá bem à vista de todos. O quadrado de
158 blocos que na altura foi feito, permanece naquele local, sendo que, neste
159 momento, se encontra tapado pelas ervas que entretanto cresceram. Como foi
160 uma promessa feita à população de Paços da Serra pensa que a devem cumprir.
161 Usou da palavra o Senhor Presidente informando que as obras dos Balneários de
162 Paços da Serra se iniciaram na passada segunda feira.

163 **3.4) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA DE LURDES SILVA**

164 - - - - **3.4.1) PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:-** Pretendia saber se já está elaborado
165 o Relatório relativo ao Acordo celebrado com o Senhor Fernando Oliveira Viegas,
166 bem como o Relatório das despesas e receitas do evento do Gouveia Art Rock.
167 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, por lapso, não os trouxe
168 consigo, mas prontamente e no final da reunião de Câmara, os entregará.

169 **4. EXPEDIENTE**

170 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

171 **5. DELIBERAÇÕES**

172 - - - - **5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
173 **PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A ASSOCIAÇÃO JULIÃO**
174 **COM VISTA À REALIZAÇÃO DO EVENTO “TAPISCOS/2015”:-** Usou da
175 palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que são de opinião de que
176 é possível evitar, todos os anos, esta fatura, utilizando os serviços da Câmara ou
177 então adquirindo os quiosques/tasquinhas que reúnam os requisitos exigidos pela
178 ASAE. Pensa que 10.000,00 euros, todos os anos, é muito dinheiro, quando se
179 pode evitar essa despesa em termos futuros, contudo os Vereadores eleitos pelo
180 Partido Socialista vão abster-se.

181 *“Posto isto e considerando que:*

182 *1 - A Câmara Municipal de Gouveia tem como objetivo promover a variante*
183 *gastronómica da nossa região, bem como dar a conhecer ao paladar português*
184 *as tradicionais “tapas” muito apreciadas no País vizinho (Espanha).*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

185 2 - O êxito alcançado nas últimas edições do festival “Tapiscos” permite, com
186 alguma segurança, expectar um novo sucesso na edição de 2015.

187 3 - Para que o evento possa vir a ser um êxito ainda maior do que o ocorrido nos
188 anos transatos há que criar parceiros que trabalhem em conjunto, assumindo
189 cada qual as respetivas responsabilidades, no sentido de afirmar este festival
190 como um ponto de encontro anual, dos apreciadores desta alternativa
191 gastronómica.

192 4 – Considerando que a **ASSOCIAÇÃO JULIÃO** tem tido um contacto muito
193 próximo do evento, ajudando a dinamizar o envolvimento de toda a comunidade
194 no sentido de encontrar formas mais expeditas para a resolução de pequenos
195 problemas.

196 Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores
197 eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor do Senhor Presidente e
198 dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP que, nos
199 termos do disposto na alínea o), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º
200 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Município de Gouveia apoie
201 a referida Associação, nos termos estabelecidos no Protocolo que se encontra
202 anexo à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante, com vista à realização
203 do evento “Tapiscos/2015”.

204 Informação de compromisso:

205 Esta despesa tem o número de compromisso sequencial: 17438

206 Esta deliberação foi aprovada em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de
207 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

208 - - - - **5.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO DA**
209 **ATA DE ARREMATAÇÃO PROVISÓRIA DA HASTA PÚBLICA PARA A**
210 **“UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE/BAR DO PARQUE INFANTIL**
211 **DA CIDADE DE GOUVEIA” E APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA DO**

212 **CONTRATO:-** Deliberou a Câmara, por maioria, com três abstenções dos
213 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor do
214 Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-
215 CDS/PP e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

216 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à homologação
217 da **Ata de Arrematação Provisória da Hasta Pública** para a “**Utilização e**
218 **Exploração do Quiosque/Bar do Parque Infantil da cidade de Gouveia**”, cuja
219 cópia se anexa à presente Ata, dela ficando a fazer parte integrante, bem como
220 proceder à aprovação da minuta do contrato, que igualmente se anexa à presente
221 Ata, dela ficando a fazer parte integrante.

222 Mais se deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara como
223 representante legal para, em nome da Autarquia, marcar a data, hora e local em
224 que ocorrerá a outorga do contrato e proceder à outorga e assinatura do mesmo,
225 bem como nomear a Senhora Chefe de Divisão de Finanças, Património e
226 Aprovisionamento para igualmente outorgar e assinar o respetivo contrato escrito.

227 - - - **5.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE**
228 **ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA**
229 **“QUIOSQUE/BAR DO PARQUE DA RIBEIRA DA CIDADE DE GOUVEIA”,**
230 **APROVAÇÃO DO RESPETIVO PROGRAMA E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO:-**

231 Deliberou a Câmara, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores
232 eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor do Senhor Presidente e
233 dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta,
234 de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei
235 n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a abertura de **Procedimento por Hasta**
236 **Pública para o Quiosque/Bar do Parque da Ribeira da cidade de Gouveia,**
237 bem como proceder à aprovação do respetivo **Programa da Hasta Pública,** de
238 acordo com o documento que se encontra anexo à presente Ata e dela fica a
239 fazer parte integrante.

240 Mais se deliberou, para cumprimento da cláusula 7.2 do Programa da Hasta
241 Pública, nomear a seguinte Comissão:

242 **Membros Efetivos:**

243 Presidente do Júri: Prof. Joaquim Lourenço de Sousa

244 Vogal: Dra. Alice Oliveira Ferrão

245 Vogal: Eng.º António Manuel Monteiro Mendes

246 **Membros Suplentes:**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

247 Dra. Teresa Maria Borges Cardoso

248 Prof. Jorge Abrantes Cardoso Ferreira

249 - - - 5.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE
250 ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA “CEDÊNCIA,
251 UTILIZAÇÃO E GESTÃO DOS ESPAÇOS DESPORTIVOS ANEXOS ÀS
252 PISCINAS MUNICIPAIS E BAR DE APOIO”, APROVAÇÃO DO RESPETIVO
253 PROGRAMA E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO:- Usou da palavra o Senhor

254 Vereador Armando Almeida perguntando se, em relação ao bar de apoio às
255 Piscinas Municipais Descobertas, o mesmo não se encontra já a funcionar.

256 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira informando que o Clube de
257 Ténis de Gouveia está a lecionar as aulas no court de ténis e está a ocupar uma
258 das salas das piscinas para apoio à atividade.

259 Usou da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais questionando também se o
260 bar não estava já a funcionar, ao que o Senhor Vereador Jorge Ferreira
261 respondeu que se encontra a funcionar com esta Associação.

262 Interveio novamente a Senhora Vereadora Zulmira Pais perguntando a razão de
263 estar a ser feita a exploração do bar por parte desta Associação, uma vez que só
264 agora é que vão aprovar o procedimento por Hasta Pública.

265 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que as piscinas abriram
266 no dia 15 de junho, pelo que não podiam estar a funcionar sem o bar de apoio.

267 Retorquiu a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que já se realizaram
268 reuniões de Câmara anteriores a esta data, onde podia ter vindo o procedimento
269 por Hasta pública para aprovação.

270 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira justificando que não estava
271 preparada a hasta pública de modo a poder vir a reunião de Câmara.

272 Retorquiu a Senhora Vereadora Zulmira Pais alegando que então, nesse caso,
273 não poderiam ter aberto o bar, perguntando uma vez mais a razão de ser este
274 Clube de Ténis a explorar, mesmo que provisoriamente e não outra associação
275 qualquer.

276 Respondeu o Senhor Presidente referindo que poderá ficar agora legalizado com
277 a aprovação da Hasta Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

278 Acrescentou o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que é esta a forma de
279 legalizar a situação e o bar tinha que entrar em serviço logo que o complexo das
280 piscinas entrasse em funcionamento.

281 Retorqui a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que não faz sentido
282 estarem a aprovar um procedimento quando o equipamento já se encontra a
283 funcionar. Parece que fazem sempre tudo ao contrário, sendo que, no ano
284 passado, o bar entrou em serviço depois da aprovação do procedimento em
285 reunião de Câmara. Até vir a este Órgão, esteve sem este serviço e recorda-se
286 que até teve que vir o procedimento, por duas vezes, a reunião de Câmara, dado
287 que o primeiro concurso ficou deserto. Assim, pergunta uma vez mais a razão de
288 ser o Clube de Ténis a explorar o bar e não outra coletividade.

289 Respondeu o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que como se pode ver
290 pela hasta pública, não haverá outra instituição em Gouveia a responder aos
291 requisitos exigidos.

292 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva perguntando se o
293 programa da hasta pública é feito à medida do Clube de Ténis, ao que o Senhor
294 Vereador Jorge Ferreira esclareceu que é feito à medida das necessidades da
295 Câmara, uma vez que precisamos de quem explore o campo de ténis e quem
296 assegure as aulas de ténis no concelho de Gouveia.

297 Respondeu a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que continuamos a fazer
298 as coisas ao contrário, dado que o bar já está a funcionar.

299 Retorqui o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que não está a funcionar
300 em pleno, foi-lhes pedido que não houvesse divulgação, fazer apenas o mínimo
301 dos mínimos, de modo a assegurar o serviço de bar.

302 Respondeu a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que não sabe como é
303 que isso é possível, dado que quem frequenta as piscinas vê perfeitamente que o
304 bar se encontra aberto e a ser explorado por alguém.

305 Interveio o Senhor Presidente perguntando se para a Senhora Vereadora é mais
306 importante que o bar esteja a funcionar e a servir os utilizadores da piscina ou que
307 esteja fechado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

308 Respondeu a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que é importante que
309 esteja a servir, mas de forma legal e aquilo que hoje estão a aprovar já o deviam
310 ter aprovado anteriormente. Não se pode “andar com o carro à frente dos bois” e
311 não sendo para pagar nada a ninguém, devemos fazer as coisas de forma correta
312 e legal.

313 Deliberou a Câmara, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores
314 eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor do Senhor Presidente e
315 dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta,
316 de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei
317 n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a abertura de **Procedimento por Hasta**
318 **Pública para a Cedência, Utilização e Gestão dos Espaços Desportivos**
319 **anexos às Piscinas Municipais e Bar de Apoio**, bem como proceder à
320 aprovação do respetivo **Programa da Hasta Pública**, de acordo com o
321 documento que se encontra anexo à presente Ata e dela fica a fazer parte
322 integrante.

323 Mais se deliberou, para cumprimento da cláusula 8.2 do Programa da Hasta
324 Pública, nomear a seguinte Comissão:

325 **Membros Efetivos:**

326 Presidente do Júri: Prof. Joaquim Lourenço de Sousa

327 Vogal: Dra. Alice Oliveira Ferrão

328 Vogal: Eng.º António Manuel Monteiro Mendes

329 **Membros Suplentes:**

330 Dra. Teresa Maria Borges Cardoso

331 Prof. Jorge Abrantes Cardoso Ferreira

332 - - - 5.5) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE**
333 **ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA “ALIENAÇÃO**
334 **DE PRÉDIO MISTO (ARTIGO RÚSTICO 840 E ARTIGOS URBANOS 481 E**
335 **482), SITO NA FREGUESIA DE NABAIS, PARA IMPLANTAÇÃO DE**
336 **ACTIVIDADE PRODUTIVA”, APROVAÇÃO DO RESPETIVO PROGRAMA E**
337 **NOMEAÇÃO DA COMISSÃO:-** Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

338 - - - - 5.6) RATIFICAÇÃO DO ATO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
339 EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE
340 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, APÓS INSTRUÇÃO DO PROCEDIMENTO, DE
341 ACORDO COM AS REGRAS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS,
342 PARA: **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DOIS NADADORES SALVADORES**
343 **PARA O COMPLEXO DAS PISCINAS DESCOBERTAS DA CIDADE DE**
344 **GOUVEIA”**:- Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida questionando
345 se não é possível dar formação aos técnicos das piscinas para cumprir esta
346 função, no sentido de rentabilizar o pessoal, pois há tanta gente nas piscinas.
347 Qualquer dia não há gente dentro das piscinas e há muita gente fora das piscinas,
348 sendo que é um serviço que fica caro.

349 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que a Autarquia já
350 contactou o Instituto de Socorros a Náufragos no sentido de, logo que termine a
351 época balnear, realizar em Gouveia um curso de formação em que os nossos
352 professores serão os primeiros a serem inscritos. Tínhamos apenas um com um
353 curso que, no entanto, se verificou que estava caducado.

354 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que o bar foi aberto sem
355 vir a reunião de Câmara, o nadador salvador que é uma exigência da lei não é
356 preciso.

357 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que pelo país fora há muitas
358 Câmaras Municipais com piscinas municipais que não têm nadadores salvadores.
359 Esta é uma legislação recente e as Câmaras não estavam preparadas para esta
360 exigência, nem as Associações de Bombeiros tinham elementos com esta
361 exigência.

362 Posto isto, deliberou a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
363 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
364 de 12 de setembro, proceder à Ratificação, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do
365 citado diploma legal, do Ato do Senhor Presidente da Câmara de Emissão de
366 Parecer Prévio para a celebração de contrato de aquisição de serviços, após
367 instrução do procedimento, de acordo com as regras do Código dos Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

368 Públicos para a “Aquisição de Serviços de dois Nadadores salvadores para o
369 Complexo das Piscinas Descobertas da Cidade de Gouveia”:

370 *“Considerando que o Município de Gouveia é o responsável pelo funcionamento
371 do complexo das Piscinas Descobertas da cidade de Gouveia;*

372 *Considerando que, de acordo com as exigências da Lei n.º 68/2014, de 29 de
373 agosto, que estabelece o Regime Jurídico do Nadador Salvador, é obrigatório a
374 existência de nadadores-salvadores nas piscinas públicas;*

375 *Considerando que face às exigências da Lei acima referida, torna-se necessário e
376 urgente proceder à contratação de dois nadadores salvadores para o Complexo
377 das Piscinas Descobertas da cidade de Gouveia, pelo período de dois meses;*

378 *Considerando que o Orçamento Geral de Estado de 2015 estabelece regras
379 limitativas, no âmbito da contratação pública, designadamente quanto a contratos
380 de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2015, com
381 idêntico objeto e a mesma contraparte;*

382 *Considerando que a premissa anterior se encontra plasmada no artigo 75.º da Lei
383 n.º 82-C/2014, de 31 de Dezembro e que de acordo com o previsto n.º 12 do
384 mesmo artigo é exigível a emissão de parecer prévio do órgão executivo.*

385 *Considerando que se encontram salvaguardadas as condições:*

386 a) *Verificação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em
387 Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e
388 no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de
389 27 de agosto, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação
390 apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em
391 causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do
392 diploma que institui o sistema de requalificação de trabalhadores em
393 funções públicas;*

394 b) *Declaração de cabimento orçamental emitida pelo Setor de Contabilidade
395 que se anexa à presente proposta;*

396 c) *Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º
397 82-B/2014, de 31 de Dezembro.*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

398 *Aprovo a presente intenção e conseqüente emissão de parecer favorável para a*
399 *“Aquisição de Serviços de dois Nadadores salvadores para o Complexo das*
400 *Piscinas Descobertas da Cidade de Gouveia”.*

401 *Determino ainda e de acordo com o estabelecido no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º*
402 *75/2013, de 12 de setembro, a ratificação da presente proposta na próxima*
403 *reunião de Câmara.”*

404 - - - - **5.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE**
405 **PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO**
406 **DE SERVIÇOS, APÓS INSTRUÇÃO DO PROCEDIMENTO, DE ACORDO COM**
407 **AS REGRAS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, PARA:**
408 **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A INTERVENÇÃO DE ARTE URBANA NO**
409 **MERCADO MUNICIPAL DE GOUVEIA”:-** Considerando que o Município de
410 Gouveia não dispõe de meios técnicos específicos para proceder a trabalhos de
411 intervenção de Arte Urbana no Mercado Municipal de Gouveia, o que condiciona
412 a obrigatoriedade de contratação de firma de especialidade, para o efeito.

413 Considerando que o Orçamento Geral de Estado de 2015 estabelece regras
414 limitativas, no âmbito da contratação pública, designadamente quanto a contratos
415 de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2015, com
416 idêntico objeto e a mesma contraparte;

417 Considerando que a premissa anterior se encontra plasmada no artigo 75.º da Lei
418 n.º 82-C/2014, de 31 de Dezembro e que de acordo com o previsto n.º 12 do
419 mesmo artigo é exigível a emissão de parecer prévio do órgão executivo.

420 Considerando que se encontram salvaguardadas as condições:

421 a) Verificação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em
422 Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e
423 no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de
424 27 de agosto, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação
425 apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em
426 causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do
427 diploma que institui o sistema de requalificação de trabalhadores em
428 funções públicas;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

429 b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo Setor de Contabilidade
430 que se anexa à presente proposta;

431 c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º
432 82-B/2014, de 31 de Dezembro.

433 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
434 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
435 setembro, proceder à aprovação da presente intenção e consequente emissão de
436 parecer favorável para a **“Aquisição de Serviços para a intervenção de Arte
437 Urbana no Mercado Municipal de Gouveia”**.

438 - - - - **5.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE
439 PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO
440 DE SERVIÇOS, APÓS INSTRUÇÃO DO PROCEDIMENTO, DE ACORDO COM
441 AS REGRAS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, PARA:
442 “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CRIATIVIDADE, MAQUETIZAÇÃO,
443 PAGINAÇÃO E ARTES FINAIS DA REVISTA MUNICIPAL PARA O ANO DE
444 2015”:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo em
445 relação ao ponto 5.8) e 5.9) sabem que o boletim informativo, a revista municipal
446 é um meio de comunicação com os munícipes, está considerada na Lei e é
447 importante. Mas, para os Vereadores do Partido Socialista isto é um luxo, porque
448 a maior parte das revistas vão para o lixo e entendem que hoje há outros meios
449 de comunicar, seja através da página oficial da Câmara Municipal, que devia estar
450 atualizada e não está, ou através das redes sociais. Há vários processos de
451 comunicar com os munícipes e há também um simples boletim, com outro tipo de
452 papel, se calhar com mais informação, alargando a informação de tudo o que se
453 passa no Município e para não dar a imagem de que é um órgão oficial de
454 propaganda dos partidos que estão no poder, pois infelizmente é a imagem que
455 dá.

456 Interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo que nunca ninguém lhe fez
457 essa referência a não ser o Senhor Vereador e é sempre todos os anos.

458 Retomou a palavra o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que, nesse
459 caso, não têm andado pelos mesmos sítios, e mais, nunca ninguém lhe perguntou



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

460 em quanto é que fica a Revista Municipal para a parca informação que dá? -
461 Perguntou o Senhor Vereador. Pois a maior parte das vezes - continuou -
462 preenche-se a Revista Municipal com uma entrevista do Presidente da Câmara ou
463 de um Vereador ou uma personalidade afeta às pessoas que estão no poder.
464 Normalmente é isso que acontece e aproveitam para fazer propaganda, mas isso
465 é geral em todos os Municípios. Por isso, considera que se devia editar com mais
466 frequência o boletim municipal, criando uma alternativa mais económica que
467 resolvia muitos dos problemas existentes, como arranjar os gabinetes dos
468 funcionários, em vez de gastar neste meio de comunicação de luxo. Assim, a
469 alternativa e a proposta dos Vereadores do Partido Socialista é fazer esta
470 comunicação, mais vezes, com um processo que não seja tão dispendioso, daí
471 que, em relação às duas propostas, votam contra.

472 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes da Silva referindo se, em
473 termos de proteção do ambiente, têm a noção da possibilidade deste papel ser
474 reutilizado. É que a maior parte das revistas vão para o lixo.

475 Respondeu o Senhor Presidente referindo que é uma questão a verificar pelos
476 serviços, não lhe podendo responder de momento.

477 Interveio novamente o Senhor Vereador Armando Almeida continuando a achar
478 que se se podia fazer uma coisa mais económica e com mais frequência.

479 Retorquiu o Senhor Presidente dizendo que o Senhor Vereador falou nos meios
480 informáticos, mas a ser assim há muitas pessoas que ficam excluídas neste
481 concelho, pois quantas pessoas não têm meios de suporte para isso.

482 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que não está a falar
483 em termos informáticos, está a falar em termos de informação em suporte de
484 papel, fazendo esta divulgação como um simples jornal, mensalmente, porque
485 têm material para isso e é mais fácil.

486 Então nesse caso diriam que andava a fazer propaganda todos os meses. -
487 Referiu o Senhor Presidente.

488 Não - interveio o Senhor Vereador Armando Almeida - nesse caso é que deixa de
489 fazer propaganda, todas as reuniões de Câmara o Senhor Presidente aborda
490 quatro ou cinco eventos no período de antes da ordem do dia. Se colocar isso faz



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

491 uma página do boletim informativo. Se calhar no site oficial da Câmara não chega
492 a todas as pessoas e se fizer um jornal é muito melhor e, por outro lado, justifica
493 também o facto de ter aqui uma pessoa a trabalhar para isso, pois estar a
494 trabalhar para uma revista que é editada de meio em meio ano e que só faz um
495 artigo que é o editorial, é muito pouco.

496 *“Posto isto, considerando que o Gabinete de Comunicação e Relações Exteriores*
497 *do Município de Gouveia não dispõe de meios técnicos específicos para a*
498 *Criatividade, Maquetização, Paginação e Artes Finais da Revista Municipal, o que*
499 *condiciona a obrigatoriedade de contratação de firma de especialidade, para o*
500 *efeito.*

501 *Considerando que o Orçamento Geral de Estado de 2015 estabelece regras*
502 *limitativas, no âmbito da contratação pública, designadamente quanto a contratos*
503 *de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2015, com*
504 *idêntico objeto e a mesma contraparte;*

505 *Considerando que a premissa anterior se encontra plasmada no artigo 75.º da Lei*
506 *n.º 82-C/2014, de 31 de Dezembro e que de acordo com o previsto n.º 12 do*
507 *mesmo artigo é exigível a emissão de parecer prévio do órgão executivo.*

508 *Considerando que se encontram salvaguardadas as condições:*

509 a) *Verificação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em*
510 *Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e*
511 *no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de*
512 *27 de agosto, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação*
513 *apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em*
514 *causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do*
515 *diploma que institui o sistema de requalificação de trabalhadores em*
516 *funções públicas;*

517 b) *Declaração de cabimento orçamental emitida pelo Setor de Contabilidade*
518 *que se anexa à presente proposta;*

519 c) *Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º*
520 *82-B/2014, de 31 de Dezembro.*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

521 *Delibera a Câmara, por maioria, com três votos contra dos Senhores Vereadores*
522 *eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor do Senhor Presidente e*
523 *dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta,*
524 *de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei*
525 *n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da presente intenção e*
526 *consequente emissão de parecer favorável para a “Aquisição de Serviços para*
527 *a Criatividade, Maquetização, Paginação e Artes Finais da Revista Municipal*
528 *para o ano de 2015.”*

529 - - - - **5.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE**
530 **PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO**
531 **DE SERVIÇOS, APÓS INSTRUÇÃO DO PROCEDIMENTO, DE ACORDO COM**
532 **AS REGRAS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, PARA:**
533 **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPRESSÃO DA REVISTA MUNICIPAL**

534 **PARA O ANO DE 2015”:-** Considerando que o Gabinete de Comunicação e
535 Relações Exteriores do Município de Gouveia não dispõe de meios técnicos
536 específicos para impressão da Revista Municipal, o que condiciona a
537 obrigatoriedade de contratação de firma de especialidade, para o efeito.

538 Considerando que o Orçamento Geral de Estado de 2015 estabelece regras
539 limitativas, no âmbito da contratação pública, designadamente quanto a contratos
540 de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2015, com
541 idêntico objeto e a mesma contraparte;

542 Considerando que a premissa anterior se encontra plasmada no artigo 75.º da Lei
543 n.º 82-C/2014, de 31 de Dezembro e que de acordo com o previsto n.º 12 do
544 mesmo artigo é exigível a emissão de parecer prévio do órgão executivo.

545 Considerando que se encontram salvaguardadas as condições:

546 a) Verificação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em
547 Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e
548 no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de
549 27 de agosto, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação
550 apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em
551 causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

552 diploma que institui o sistema de requalificação de trabalhadores em
553 funções públicas;

554 b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo Setor de Contabilidade
555 que se anexa à presente proposta;

556 c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º
557 82-B/2014, de 31 de Dezembro.

558 Delibera a Câmara, por maioria, com três votos contra dos Senhores Vereadores
559 eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor do Senhor Presidente e
560 dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta,
561 de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei
562 n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da presente intenção e
563 consequente emissão de parecer favorável para a **“Aquisição de Serviços para
564 a Impressão da Revista Municipal para o ano de 2015.”**

565 6. OBRAS

566 - - - **6.1) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
567 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
568 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
569 setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de Arquitetura, nos
570 termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:-**

571 De António José Rodrigues Borges, de União das Freguesias de Rio Torto e
572 Lagarinhos, para Construção de Edifício – Habitação; De Joaquim Marques da
573 Silva, de União das Freguesias de Moimenta da Serra e Vinhó, para
574 Reconstrução e Ampliação de Edifício – Habitação; De José Lourenço Pires, de
575 Folgoso, para Reconstrução e Alteração de Edifício – Habitação.

576 - - - **6.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
577 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
578 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
579 setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos Globais, nos
580 termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
581 dezembro:-** De Lúcio Manuel Ferreira Pais, de Vila Nova de Tazem, para
582 Construção de Edifício – Arrumos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

583 - - - 6.3) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
584 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
585 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
586 setembro, tomar conhecimento dos seguintes Projetos de Especialidades e
587 proceder ao deferimento final dos respetivos processos de licenciamento,
588 nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16
589 de dezembro:- De Manuel Gervásio do Amaral Paes de Faria, de União das
590 Freguesias de Figueiró da Serra e Freixo da Serra, para Reconstrução e
591 Ampliação de Edifício – Habitação.

7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

592
593 - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **130**, referente ao dia
594 oito de julho, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
595 **Operações Orçamentais** – Novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte
596 e nove euros e oito cêntimos (**€999.629,08**); **Em Documentos** – Oitenta e três
597 mil, noventa e oito euros e trinta e nove cêntimos (**€83.098,39**).

598 - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
599 despesas a que se referem as requisições números **1235 a 1312**, bem como os
600 pagamentos no montante de novecentos e setenta e um mil, setecentos e
601 cinquenta e nove euros e noventa e nove cêntimos (**€971.759,99**) a que se
602 referem as Ordens de Pagamento números, 1914, 2063, 2111, 2124, 2237, 2243,
603 2313, 2390, 2449, 2470 a 2472, 2475 a 2553, 2555 a 2692, 2694 a 2732, 2734 a
604 2781, 2782/1 a 2782/6, 2783/1 a 2783/5, 2784/1 a 2784/6, 2785/1 a 2785/3,
605 2786/1 a 2786/5, 2787/1 a 2787/3, 2788/1 a 2788/7, 2789/1 a 2789/7, 2790/1 a
606 2790/6, 2791/1 a 2791/6, 2792/1 a 2792/4, 2793/1 a 2793/5, 2794/1, 2794/2,
607 2795/1, 2796/1 a 2496/5, 2797/1 a 2797/3, 2798 a 2821.

608 - - - E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
609 encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a
610 presente ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro,
611 a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do
612 mesmo artigo.

613



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

614

A Chefe de Divisão

615

616

617

A Câmara Municipal

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631